

REGULAMENTO – CORRIDA E CAMINHADA SEST/SENAT

ETAPA: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

O evento Corrida e Caminhada SEST/SENAT – Etapa Rio Preto é uma iniciativa de caráter esportivo social dirigido ao público praticante de corrida de rua e caminhada.

Este evento é organizado pela empresa **ALCER EVENTOS ESPORTIVOS** neste, denominada “Organizadora”.

1 – A PROVA – DATA, HORÁRIO E LOCAL

1.1 – A prova será realizada no dia 23 de agosto 2.026 na cidade de São José do Rio Preto - SP.

1.2 – A prova será disputada em percursos de 5 e 10 km para corrida e 3 km para a caminhada.

1.3 – A largada será realizada no SEST/SENAT – Avenida Abílio Appoloni, 100 - Jardim Conceição, São José do Rio Preto - SP, 15030-800. A chegada ocorrerá no mesmo local.

Horários de largada:

07h00 – ACD (Atletas com Deficiência) - Corrida de 5km e 10km.

07h10 – Corrida de 5 km.

07h10 – Corrida de 10 km. 07h10 –

Caminhada de 3 Km.

Importante:

O Atleta é responsável por largar no horário indicado, devendo chegar com antecedência ao local. A largada será encerrada 10 minutos após seu início, não serão computados os tempos de quem largar após este prazo.

1.4 – O prazo máximo para a conclusão da prova é de (01h30) uma hora e trinta minutos após a largada.

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Em corridas de rua, a idade mínima para Atletas participarem é a seguinte:

2.1.1 – Provas com percurso até 5km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

2.1.2 – Provas com percurso menor que 10km: 16 (dezesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

2.1.3 – Provas com percurso de 10km até 21,1 km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

2.2 – Os Atletas menores de 18 anos poderão participar da prova com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento com foto que será retido pela organização no ato da inscrição.

Atenção:

Ao final do regulamento está a ficha de autorização para a participação do menor de idade, imprima e preencha todos os dados por completo.

2.3 – Poderão participar do evento pessoa independente do sexo, raça e credo.

**CORRIDA e
CAMINHADEIRA**

ETAPA RIO PRETO

SEST SENAT

+ esporte
no seu dia,
+ saúde
na sua vida!ORGANIZAÇÃO:
ALCER
EVENTOS ESPORTIVOS

2.4 – Não poderão participar Atletas que fazem uso de substâncias dopantes.

3 – CATEGORIAS

3.1 – A data base para a definição da categoria será 31/12/2026, ou seja, será observada a idade do Atleta nesta data.

3.2 – Corrida de 5 km – Público Geral e Trabalhador do Transporte (Categoria Geral):

Masculino	Feminino
Geral 3 primeiros	Geral 3 primeiras

3.3 – Corrida de 10 km - Público Geral e Trabalhador do Transporte (Categoria Geral):

Masculino	Feminino
Geral 3 primeiros	Geral 3 primeiras

3.4 – Corrida de 5 km - Público Geral e Trabalhador do Transporte (Categoria Faixa Etária):

Masculino	Feminino
Intermediária (14 a 29 anos) Primeiro colocado	Intermediária (14 a 29 anos) Primeira colocada
Adulto (30 a 59 anos) Primeiro colocado	Adulto (30 a 59 anos) Primeira colocada
Master (60 anos ou +) Primeiro colocado	Master (60 anos ou +) Primeira colocada

3.5 – Corrida de 10 km - Público Geral e Trabalhador do Transporte (Categoria Faixa Etária):

Masculino	Feminino
Intermediária (14 a 29 anos) Primeiro colocado	Intermediária (14 a 29 anos) Primeira colocada
Adulto (30 a 59 anos) Primeiro colocado	Adulto (30 a 59 anos) Primeira colocada
Master (60 anos ou +) Primeiro colocado	Master (60 anos ou +) Primeira colocada

3.6 – Corrida de 5 Km – ACD (Atletas com Deficiência): Cadeirante, Deficiente Visual e Amputado.

Masculino	Feminino
Geral 3 primeiros	Geral 3 primeiras

3.7 - Corrida de 10 Km – ACD (Atletas com Deficiência): Cadeirante, Deficiente Visual e Amputado.

CORRIDA e CAMINHADA

ETAPA RIO PRETO

SEST SENAT

+ esporte
no seu dia,
+ saúde
na sua vida!

ORGANIZAÇÃO:
ALCER
EVENTOS ESPORTIVOS

Masculino	Feminino
Geral 3 primeiros	Geral 3 primeiras

Atenção:

Os Atletas que se enquadrarem na categoria ACD (Atletas com Deficiência) deverão no ato da inscrição apresentar atestado médico comprobatório que o enquadre em uma das **categorias para Atletas com deficiência**.

Importante:

Os Atletas deficientes visuais deverão indicar a organização por meio do e-mail alcereventos@yahoo.com, nome completo, RG, CPF, sexo, data de nascimento e telefone de emergência do seu Atleta guia.

3.6.1 – A inscrição só poderá ser aceita se o Atleta guia for indicado. O atleta guia deverá estar devidamente inscrito.

3.6.2 – A organização não avalia clinicamente o grau de deficiência dos Atletas da categoria ACD (Atletas com Deficiência). Apenas recebe os atestados médicos comprobatórios de que o Atleta foi submetido a uma avaliação e enquadrado em determinada categoria. Portanto, ao participar, independente do grau de deficiência que venha a portar, o Atleta aceita competir com os integrantes da mesma categoria. E assume a responsabilidade da competição, independente da deficiência, isentando a organização desta responsabilidade, de pareceres e avaliações técnicas quanto à capacidade física e vantagens que um atleta pode obter sobre o outro, em função dos diferentes graus de deficiência.

4 – CLASSIFICAÇÃO

4.1 – O critério adotado para a classificação geral será a ordem de chegada (**tempo bruto**).

4.2 – O critério adotado para a classificação por faixa etária será o melhor tempo (**tempo líquido**).

4.3 – Os resultados extraoficiais serão publicados nas redes sociais da organizadora **@alcer.official**, sendo elas (Instagram, Facebook, Threads e no canal do WhatsApp) até 24 horas após o evento e oficialmente com possíveis correções, até 2 (dois) dias úteis após o evento.

5 – PREMIAÇÃO

5.1 – Todos os Atletas que cruzarem a linha de chegada sem descumprir o regulamento receberão os troféus e premiações nas suas respectivas categorias.

5.2 – 5 km

5.2.1 – Serão oferecidos troféus para os 3 (três) primeiros colocados na categoria Geral - Público Geral e Trabalhador do Transporte, masculino e feminino de 5 km.

5.2.2 – Serão oferecidos troféus para o primeiro colocado na categoria Faixa Etária Intermediária (14 a 29 anos), Adulto (30 a 59 anos) e Master (60 anos ou +) – Público Geral e Trabalhador do Transporte masculino e feminino de 5 km.

5.2.3 - Serão oferecidos troféus aos 3 (três) primeiros colocados na categoria ACD (Atletas com Deficiência), masculino e feminino de 5 km.

5.3 – 10 km

5.3.1 – Serão oferecidos troféus para os 3 (três) primeiros colocados na categoria Geral - Público Geral e Trabalhador do Transporte, masculino e feminino de 10 km.

5.3.2 – Serão oferecidos troféus para o primeiro colocado na categoria Faixa Etária Intermediária (16 a 29 anos), Adulto (30 a 59 anos) e Master (60 anos ou +) – Público Geral e Trabalhador do Transporte masculino e feminino de 10 km.

5.3.3 - Serão oferecidos troféus aos 3 (três) primeiros colocados na categoria ACD (Atletas com Deficiência), masculino e feminino de 10 km.

5.4 – Os Atletas que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios, não serão entregues premiações após o evento.

5.5 – Só serão premiados os Atletas que apresentarem documento com foto no momento da premiação.

5.6 – Todos os Atletas devidamente inscritos receberão medalha ao cruzarem a linha de chegada.

6 – GUARDA-VOLUMES

6.1 – A organização disponibilizará aos Atletas o serviço de guarda-volumes e recomendam que não sejam deixados valores tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

6.2 – A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

6.3 – O guarda-volumes ficará à disposição das 06h00 às 10h00, podendo estender-se por mais 15 minutos. O material deixado e não retirado no dia será enviado à sede da organização, onde ficará à disposição do proprietário por 30 dias corridos. Caso o Atleta deseje o envio de seu material, deverá solicitar pelo e-mail alcereventos@yahoo.com, poderá recebê-lo pelo Correio, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros). Após este período o material será doado a uma instituição de caridade.

7 – INSCRIÇÕES

7.1 – As inscrições poderão ser realizadas até 20 de agosto de 2026, via Internet, no site www.alcer.esp.br

7.2 – As inscrições serão limitadas a 500 para o Público Geral e 500 para o Trabalhador do Transporte Titular e Dependentes Ativos, totalizando 1000.

Atenção:

As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite total de vagas.

7.3 – A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e

aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

7.4 – As inscrições para as categorias **ACD (Atletas com Deficiência)** e **Melhor Idade (acima de 60 anos)** terão um desconto de 50% do valor da inscrição e destinadas apenas aos Atletas, seus guias poderão participar gratuitamente, mas não serão enquadrados em nenhuma categoria e não receberá kit de participação. No momento da retirada do kit, será exigido documento com foto e data de nascimento para comprovação da idade.

Atenção:

Este valor com desconto não se aplica para Lotes Promocionais.

7.5 – Em hipótese alguma serão aceitas inscrições sem pagamento ou realizadas fora do prazo determinado pela organização.

7.6 – Não serão aceitos pagamentos por caixa expresso. O comprovante de pagamento é um documento único, não tendo a organização cópia do mesmo.

7.7 – As inscrições terão o valor de:

Corrida de 5, 10 km e Caminhada de 3 km.**Lote Único Público Geral:**

Data início: 21 de julho de 2026 encerrando-se em 20 de agosto de 2026 ou até preencher 500 vagas, o que acontecer primeiro

Valor: R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos) + taxa de comodidade do site.

Lote Único ACD (Atletas com Deficiência) e Melhor Idade (acima de 60 anos):

Data início: 21 de julho de 2026, encerrando-se em 20 de agosto de 2026, ou quando preencher as vagas destinadas ao Público Geral, o que acontecer primeiro.

Valor: R\$34,95 (trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) + taxa de comodidade do site.

Lote Único Trabalhador do Transporte Titular e Dependentes Ativos:

Data início: 21 de julho de 2026 encerrando-se em 20 de agosto de 2026 ou até preencher 500 vagas, o que acontecer primeiro.

Valor: Gratuito

7.8 - A organização tem o direito de rejeitar qualquer inscrição.

7.9 – O valor pago a título de inscrição não será devolvido em hipótese alguma após 7 (sete) dias corridos do pagamento (conforme **Código de Defesa do Consumidor**) que é estabelecido pelo art. 49 (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990). O pedido de reembolso solicitado estando dentro dos 7 (sete) dias terá o início de seu processo administrativo de imediato, tendo o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para sua restituição, contados a partir da data da solicitação, para pagamentos à vista. Pagamentos parcelados estão sujeitos aos prazos em que a bandeira do cartão de crédito irá realizar o reembolso.

8 – KIT DE CORRIDA

8.1 – Para retirar o Kit de corrida será necessário apresentar:

- Documento de Identidade com foto.
- Comprovante da inscrição original (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma).

8.2 – No kit deverá conter:

- **Numero de peito com chip** (deverá ser fixado na parte da frente da camiseta).
- **Camiseta** (Pedimos que todos usem no momento da largada).
- **Sacola**
- **Porta celular**
- **Copo Cuia Térmico**
- **Bandana**

8.3 – Tamanhos das camisetas disponíveis para escolha:

Adulto:

PP, P, M, G, GG e XG.

Atenção:

Os tamanhos estarão disponíveis no site por tempo indeterminado, quando um tamanho terminar o mesmo será retirado do site.

8.4 – Ao retirar o chip, o Atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do mesmo.

8.5 – Os dependentes dos Trabalhadores do Transporte deverão estar com suas contribuições junto ao Sest/Senat em dia e consequentemente com seu cadastro ativo. A regularização pode ser feita pelo site sestsenat.org.br, pelo 08007009393 ou diretamente na recepção do Sest/Senat em horário comercial.

8.6 – Um terceiro poderá retirar o kit do Atleta desde que traga cópia de um documento com foto, e a autorização por escrito do referido Atleta e o comprovante de pagamento.

Atenção:

Ao final do regulamento está a ficha de autorização para retirada de kit por terceiros, imprima e preencha todos os dados por completo.

8.7 – A entrega do Kit da corrida será realizada no dia:

Data: 22 de agosto de 2026 (sábado).

Horário: 09h00 às 17h00.

Local: SEST/SENAT – Avenida Abílio Appoloni, 100 - Jardim Conceição, São José do Rio Preto – SP.

Os kits não serão entregues após a realização do evento.

As imagens ilustrativas dos kits estão disponíveis no site de inscrição na aba Kit.

9 – KIT DE PARTICIPAÇÃO (PÓS PROVA)

9.1 – Ao final da prova, os Atletas da corrida e caminhada deverão retirar o kit de participação composto de fruta, água e medalha.

Atenção:

Para retirar o kit de participação o Atleta deverá destacar um ticket do número de peito e entregar para a organização.

9.2 – As medalhas não serão entregues após o termino do evento e nem nos dias posteriores.

10 – POSTOS DE HIDRATAÇÃO

10.1 – Os postos de hidratação serão posicionados a cada 2,5 km do percurso, de acordo com a norma internacional da IAAF (Associação Internacional de Federações de Atletismo), regra 240 – artigo 4º, seguidas pela CBAt (Confederação Brasileira de Atletismo), que determina que os postos de água sejam colocados a cada 2 ou 3km, nas provas com distância até 10km. Haverá também um posto de hidratação de chegada, na área reservada aos Atletas inscritos.

11 – REGRAS GERAIS DO EVENTO

11.1 – No ato da inscrição cada Atleta deverá ler o regulamento e concordar que leu o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

11.2 – Ao inscrever-se, o Atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o Regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Isentam organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores de quaisquer danos que venha a sofrer, antes, durante e após o evento.

11.3 – Ao se inscrever no evento, o Atleta consente expressamente com a coleta, o tratamento e o uso de seus dados pessoais e de performance pela Organizadora, sendo eles: nome completo, data de nascimento, sexo, documentos de identificação, tempo de prova, classificação, imagens e voz captadas durante o evento. Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para as seguintes finalidades:

- Organização e execução do evento;
- Cronometragem e apuração de resultados;
- Divulgação de resultados e premiações;
- Comunicação com os participantes;
- Promoção institucional do evento e de seus patrocinadores, incluindo divulgação em redes sociais, sites oficiais, materiais promocionais e canais internos da Rodobens.
- Divulgação de fotos e vídeos.

Os dados não serão utilizados para finalidades incompatíveis com o propósito do evento, nem compartilhados com terceiros, exceto quando necessário para a execução das atividades acima descritas ou por obrigação legal.

O Atleta poderá, a qualquer momento, solicitar informações sobre o tratamento de seus dados, bem como exercer seus direitos previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD), por meio do e-mail de contato da organização: alcereventos@yahoo.com

Os dados serão armazenados pelo período necessário à realização do evento e cumprimento de obrigações legais, sendo posteriormente descartados de forma segura.

11.4 – Para o controle da cronometragem, a cada Atleta será fornecido um chip, sendo obrigatório o uso. Cada Atleta terá um código numérico no chip, o qual não poderá ser trocado, ato este

passível de desclassificação.

11.5 – A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. O Atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer.

11.6 – O Atleta da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem e voz, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

11.7 – O Atleta assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o evento. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

11.8 – O Atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu

desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

11.9 – A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos Atletas, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

11.10 – O Atleta ou seu (acompanhante) responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

11.11 – Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos Atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação.

11.12 – A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo Atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

11.13 – A organização pode alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento informando estas alterações no momento da retirada do Kit.

11.14 – O posicionamento escolhido pelo Atleta na largada, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

11.15 – O Atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.

11.16 – Os Atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.

11.17 – Nenhuma identificação dos patrocinadores do Atleta ou Equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou organizadores da prova, poderá aparecer em propaganda dentro

da área do evento.

11.18 – Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.

11.19 – Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à organização.

11.20 – Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por e-mail (alcereventos@yahoo.com), no máximo em até 1 (um) dias após a primeira publicação do resultado nas redes sociais da organização @alcer.official, sendo elas (Instagram, Facebook, Threads e no canal do WhatsApp).

11.21 – A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes.

11.22 – Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

11.23 – O Atleta que largar em local diferente do indicado pela organização, ou pular a grade no momento da largada estará passível de desclassificação.

11.24 – A organização poderá realizar exame antidoping para os Atletas, de acordo com a necessidade do evento.

11.25 – O Atleta fica ciente de que os serviços de fornecimento do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, ficam isenta a organização e realizadores do fornecimento dos mesmos. Por segurança, a organização disponibilizará equipes de anotadores e gravação da chegada para verificar a ordem de chegada dos Atletas.

11.27 – Poderá a organização receber ou solicitar informações aos Atletas para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.

11.28 – Os casos omissos ao regulamento serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.

11.29 – Este é um evento oficial e está sob a supervisão da **FPA (Federação Paulista de Atletismo)** e seguimos todas as regras da **CBAt (Confederação Brasileira de Atletismo)**.

Este regulamento é parte integrante dos eventos realizados e organizados pela ALCER EVENTOS ESPORTIVOS o mesmo se encontra registrado e a cópia total ou parcial caberá ação judicial.

WhatsApp:

(17) 99743-6445

E-mail:

alcereventos@yahoo.com

Autorização de Retirada de Kit por Terceiro

Eu....., portador do
RG e CPF..... nascido em/...../.....,
residente no endereço.....
.....
..... nº..... complemento..... CEP....., cidade
....., UF..... País..... no telefone para
contato.(....)....., oficialmente inscrito no evento
..... que será realizado
no dia...../...../....., autorizo o (a) Sr. (a).....
....., portador do RG número
....., CPF....., telefone para
contato(.....)a retirar o meu kit de participação do evento.

Declaro estar de acordo com o Regulamento da referida prova em seu site oficial e que a inscrição é pessoal e intransferível. Também estou ciente que deverá ser apresentada uma cópia do meu documento com foto, cuja assinatura deverá ser igual a desta autorização e que a cópia do documento juntamente com esta autorização e o comprovante do meu pagamento ficarão retidos na retirada de kit.

..... de de 20.....

Local

Data

.....

Assinatura

Autorização de Participação para Menores de Idade

Eu....., portador do
RG e CPF..... nascido em/...../.....,
residente no endereço.....
.....
..... nº..... complemento..... CEP....., cidade
....., UF..... País..... no telefone para
contato. (...), autorizo o (a) menor (nome)
....., portador do RG
....., CPF....., a participar do evento
..... que será realizado no dia...../...../.....

Declaro estar de acordo com o Regulamento da referida prova em seu site oficial e que a inscrição é pessoal e intransferível. Também estou ciente que deverá ser apresentada uma cópia do meu documento com foto, cuja assinatura deverá ser igual a desta autorização e que a cópia do documento juntamente com esta autorização e o comprovante do meu pagamento ficarão retidos na retirada de kit.

..... de de 20.....

Local

Data

.....

Assinatura